

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28302
De 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 27275, de 23.06.2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 27275, de 23 de junho de 2025, passa a ter o n. 28275, de 23.06.2025, por equívoco de numeração;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28303
De 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 27276, de 23.06.2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 27276, de 23 de junho de 2025, passa a ter o n. 28276, de 27.07.2025, por equívoco de numeração;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE JULHO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02/2025
DE 31 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.976, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NA COLETA DE LIXO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.976, de 14 de novembro de 2023, que autoriza o pagamento de abono no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos servidores públicos envolvidos diretamente na coleta de lixo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições para a percepção do referido abono;

RESOLVE:

Art. 1º O abono previsto no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.976, de 14 de novembro de 2023, será devido mensalmente aos servidores efetivos que desempenharem, de forma direta e habitual, atividades relacionadas à coleta de lixo domiciliar no Município de Batatais. §1º Para fins desta Portaria, entende-se como atividade direta na coleta de lixo aquelas exercidas nas funções de coletor, motorista de caminhão de coleta, bem como outros servidores designados oficialmente para atuarem na coleta.

Art. 2º O pagamento do abono fica condicionado à assiduidade do servidor no respectivo período de apuração do ponto, compreendido entre o dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês corrente.

§1º Na hipótese de uma falta injustificada no referido período, o valor do abono será reduzido em 50% (cinquenta por cento).

§2º A partir da segunda falta injustificada no mesmo período, o servidor perderá integralmente o direito ao abono daquele mês.

§3º Para fins de apuração, consideram-se faltas injustificadas aquelas não abonadas ou justificadas na forma da legislação vigente.

Art. 3º Compete à chefia imediata o controle da frequência e a comunicação à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Gestão de Pessoas para fins de apuração e processamento do pagamento do abono.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da competência seguinte à sua publicação.

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.

2

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação –
Pregão Eletrônico nº 33/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 33/2025 foi adjudicado à (s) empresa (s): N. M. Licitações Ltda o(s) item(ns) 01 no valor total de R\$ 114.080,00; Pouso Farma Hospitalar Ltda o(s) item(ns) 2 no valor total de R\$ 42.896,00; Medce Tecnologia Medica Ltda o(s) item(ns) 3 no valor total de R\$ 299.980,80; Nutriport Comercial Ltda o(s) item(ns) 4 no valor total de R\$ 31.104,00; Nutri Arth Comercial Ltda o(s) item(ns) 5 e 6 no valor total de R\$ 113.579,52; MEG Alimentos e Nutrição Ltda Epp o(s) item(ns) 7 no valor total de R\$ 18.107,40. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2025, objetivando a aquisição de complementos nutricionais, dietas e fórmulas alimentares especiais, para atendimento ao programa de alimentação especial da Secretaria Municipal de Saúde. Batatais, 31.07.2025. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA Nº 001/2025 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 032025.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 1-
FASE DE “QUALIFICAÇÃO DA
PROPOSTA” CONFORME ESTABELECE
O EDITAL Nº 032025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA.

No dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Joaquim Rosa, nº 345, no bairro Centro, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do “envelope 1”, conforme estabelecido no item 9.1.2 do edital 032025, no horário das 10:00 Horas, ocasião em que foi apresentada a proposta da seguinte OSC- Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais - ADEPAB: foi a única entidade a apresentar proposta para chamamento público 032025 SMASC.

Itens do Envelope 1:

9.1.5 QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA: I -
As pessoas jurídicas de direito privado,
sem fins lucrativos devem apresentar no
envelope, denominado QUALIFICAÇÃO

DA PROPOSTA, os seguintes
DOCUMENTOS:

Comissão de Seleção: Portaria 01 de 14/02/2025		
Nome	CPF	Assinatura
JULIANA MARTINATI PAIUCA PUPIN	368.959.058-20	
ANDRÉ LUIS GOMES DE SOUZA	190.239.758-47	
TALISMAR A GULHERME MOLINA	293.743.708-75	
VIVIAN CARLA D'AVILA DE MATOS	259.871.878-00	

Item	DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA:	Situação (sim ou não)
a)	Declaração de Experiência Prévia (Anexo VII);	SIM
b)	Plano de Trabalho (Anexo III)	SIM
c)	Relatório de Atividades com objeto deste edital ou semelhante	SIM

ATA Nº 002/2025 do PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025

ATA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
APRESENTADA NO ENVELOPE 1- FASE
DE “QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA”
CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº
03/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA.

No dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Joaquim Rosa, nº 345, no bairro Centro, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do “envelope 1” conforme estabelecido no item 10.3. do edital 003/2025, no horário das 10h00min, ocasião em que foram somadas as pontuações constantes **ANEXO II, MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 032025** da seguinte OSC: Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais - ADEPAB, que foi a única entidade a apresentar proposta para chamamento público 032025 - SMASC.

Clique no link abaixo para acessar ao Ata completa.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/ATA002.pdf>

